



## 29ª Gaudeiriada Mirim

### REGULAMENTO

**Art.11-** A 29ª Gaudeiriada Mirim será realizada nas mesmas datas e local de realização da 36ª Gaudeiriada da Canção Gaúcha, e se regerá pelo mesmo regulamento, no que couber, ou conforme condições de inscrição e participação a seguir relacionadas:

#### As categorias serão:

PRÉ-MIRIM - de 06 a 08 anos;

MIRIM – de 09 a 11 anos;

JUVENIL- de 12 (doze) a 15 (quinze anos) anos;

**b)** As idades mínimas e máximas referidas no item anterior, serão até o dia do término da inscrição (01 de Dezembro de 2017);

**c)** Os trabalhos deverão ser enviados **SOMENTE** pelo website do Festival [www.gauderiadadacancaogaucha.com.br](http://www.gauderiadadacancaogaucha.com.br) por meio do preenchimento do cadastro e anexando documento de texto com a letra (arquivo em PDF) e documento de áudio com a música (arquivo em MP3). Os concorrentes classificados e/ou seus responsáveis, deverão, no dia da apresentação, no momento da passagem de som, apresentar documento de identidade comprovando a idade de sua categoria. Portanto, é

imperioso que a idade do concorrente seja relatada com a máxima fidelidade.

**d)** Cada concorrente da categoria **PRÉ MIRIM, MIRIM E JUVENIL**, receberá um **PRÊMIO DE PARTICIPAÇÃO PARA SELECIONADOS NA TRIAGEM**, pago após a apresentação no palco, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** e terreno para colocação de barraca, com infraestrutura organizada, em local pré-determinado pela Comissão Organizadora.

**e)** Os concorrentes, por serem menores de 18 anos, deverão estar acompanhados dos pais ou responsável legal, eximindo-se os organizadores de qualquer responsabilidade referente aos mesmos;

**f)** Serão selecionadas:

**04 (quatro) músicas Categoria Pré - Mirim,**  
**04 (quatro) músicas da categoria Mirim,**  
**08 (oito) músicas na Categoria Juvenil,**

Apresentadas de acordo com a ordem estabelecida pela Comissão Organizadora:

**Sexta-feira, dia 12 de janeiro de 2018 -**

02(duas) da Categoria Pré-Mirim,  
02(duas) da Categoria Mirim e  
04 (quatro) da Categoria Juvenil;

**Sábado, dia 13 de janeiro de 2018-**

02 (duas) da categoria Pré-Mirim,  
02(duas) Mirim e  
04 (quatro) da Categoria Juvenil;

## **Domingo, dia 14 de janeiro de 2018**

03 (três) Classificadas Categoria Pré-Mirim;  
03 (três) na categoria Mirim e  
03 (três) da Categoria Juvenil,  
das quais serão escolhidos os dois primeiros  
lugares de cada Categoria;

**g)** A premiação será de troféus de 1º e 2º lugares em cada categoria (Pré Mirim, Mirim, Juvenil) e a premiação de R\$ 750,00 ( Setecentos e Cinquenta Reais), para 1º lugar na Categoria Juvenil e Prêmio de R\$ 500,00 ( Quinhentos Reais) , para o 2º lugar na categoria juvenil.

**Art 12-** Os intérpretes da Gauderiada Mirim serão avaliados nos seguintes itens:

**a)** O julgamento das composições será de exclusiva responsabilidade da Comissão Julgadora. Esta avaliará cada uma delas de acordo com a observância do horário de apresentação pública, fidelidade à letra, gênero, ritmo, interpretação, arranjo, tempo de duração da apresentação e indumentária dos intérpretes, bem como a compostura social de cada representante no palco;

**b)** Os intérpretes que cantarem lendo a letra da música, perderão pontos na avaliação.

**c)** A escolha das músicas classificadas será preferencialmente consensual. Os jurados, no entanto, poderão optar pelo voto. Para melhor desempenho, além da observação em público, os jurados, sem interferência de pessoas alheias ao júri, poderão fazer reunião secreta para debates e avaliações, se assim julgarem necessário;

**d)** O intérprete destas categorias, só poderá subir ao palco para defender uma música.

**Art. 13.** - A classificação das músicas inscritas será feita pela Comissão Julgadora da Gauderiada Mirim.

**INSCRIÇÕES PELO SITE ATÉ  
01 DE DEZEMBRO 2017.**

**TRIAGEM EM 02 e 03  
DE DEZEMBRO DE 2017.**

**FESTIVAL DIAS 12, 13, 14  
DE JANEIRO DE 2018**

